



Of. Leg. nº. 348/2021

Teresina (PI), 29 de abril de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito Municipal de Teresina
Palácio da Cidade

Assunto: -Projeto de Lei nº 63/2021 (encaminhamento)

Senhor Prefeito,

Com os cumprimentos de praxe, sirvo-me do presente expediente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº **63/2021**, que "**Dispõe sobre a prática da atividade física e do exercício físico como essenciais para a população de Teresina em estabelecimentos prestadores de serviços destinados a essa finalidade, bem como espaços públicos.**", de autoria dos vereadores Renato Berger (PSD), Luís André (PSL), Markim Costa (DEM), Edilberto Borges "DUDU" (PT), Alan Brandão (PDT), Fernanda Gomes (SOLIDARIEDADE), Pollyanna Rocha (PV), Bruno Vilarinho (PTB), Vinício Ferreira (AVANTE), Capitão Roberval Queiroz (DEM), Evandro Hidd (PDT), Gustavo de Carvalho (PSDB), Teresinha Medeiros (PSL) e Thanandra Sarapatinhas (PATRIOTA).

Cumpre-me ressaltar, por oportuno, que o referido Projeto de Lei teve a sua regular tramitação nesta Casa Legislativa, na forma do que dispõe a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina, ficando o mesmo no aguardo de decisão sobre a sua respectiva sanção.

Sem mais para o momento, coloco o Poder Legislativo Municipal a sua inteira disposição.

Respeitosamente,


Ver. **JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR**
Presidente da Câmara Municipal de Teresina